



EXPEDIENTE

Maira Branco Monteiro

Prefeita

Marcos João Soares

Vice Prefeito

Débora Maria Guimarães

Secretária Municipal de Gabinete Civil -
SEMGAB

Jaime Figueiredo Lima

Secretário de Governo

Felipe da Costa Ferreira

Procurador Geral do Município – PGM

Luanna Branco Andrade

Secretária interina

Secretaria Municipal de Turismo, Indústria,
Comércio, Cultura, Esporte e Lazer -
SEMTICC

Melina Cláudia Heringer Gama

Ghiotti Stofel

Controladora Geral Municipal - CGM

Gracil de Araújo Quintanilha

Secretário Municipal de Agricultura
Abastecimento e Pesca – SEMAAP

Fernando Augusto Bastos

da Conceição

Secretário Municipal de Educação, Cultura,
Ciência e Tecnologia – SEMECT

Leandro Viana

Antunes Pinheiro

Secretário Municipal de Fazenda – SEMFA

Renata Machado Ribeiro

Secretária Municipal de
Planejamento e Desenvolvimento
Econômico – SEMPDE

Gabriela Figueiredo da Conceição

Secretária Municipal de
Meio Ambiente – SEMMA

**Alessandra Ferreira das Neves de
Oliveira**

Secretária Municipal de Trabalho,
Habitação e Promoção Social – SEMTHPS

Alan Ribeiro Sá

Secretário Municipal de Serviços Públicos
e Manutenção – SEMSMA

Nilton Júnior Moreira Marins

Secretário Municipal de Obras
e Serviços Públicos – SEMOB

Rosilene Brum Cler Cunha

Presidente – IPSJ

Marcelo Herdy Belmont

Secretário Municipal de Segurança Pública -
SEMSP



SEÇÃO I - PREGÃO



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 97/2023 – FME

Fica adiado SINE DIE o PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 97/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de material de limpeza, higiene e descartáveis, por motivo de impugnação de edital.

Informações: Endereço acima ou através do e-mail pmsj.licitacao@gmail.com

Horário de atendimento: **09:30 às 16:30 horas**

Silva Jardim, 11 de janeiro de 2024.
Fabrício Viana Antunes Pinheiro
Pregoeiro



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL N° 100/2023 – SEMSMA

Fica adiado SINE DIE o PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 100/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em locação de Máquinas e Caminhões, por necessidade de correção processual, com base em pedido de esclarecimento.

Informações: Endereço acima ou através do e-mail pmsj.licitacao@gmail.com

Horário de atendimento: **09:30 às 16:30 horas**

Silva Jardim, 11 de janeiro de 2024.
Fabrício Viana Antunes Pinheiro
Pregoeiro



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL N° 99/2023 – FME

Fica adiado SINE DIE o PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 99/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de Fraldas descartáveis infantil, por motivo de impugnação de edital.

Informações: Endereço acima ou através do e-mail pmsj.licitacao@gmail.com

Horário de atendimento: **09:30 às 16:30 horas**

Silva Jardim, 11 de janeiro de 2024.
Fabrício Viana Antunes Pinheiro
Pregoeiro



SEÇÃO II - PORTARIAS



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Corregedoria Geral do Município
Rodoviária Arão Lopes da Cunha
Rua Motorista Manoel José Valente, nº 38, Reginópolis, Silva Jardim/RJ
CEP. 28.820-000 – Tel.: 22 2668-7426 - Email: corregedoriasj@gmail.com

PORTARIA N.º 01/2024

O Corregedor Geral do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 16, e seus incisos, da Lei Complementar N.º 58 de 02 de janeiro de 2009, pela Portaria n.º 163/2022, portaria n.º 057/2022 e pela Portaria n.º 791/2022, que delega competências

RESOLVE:

Reabre o prazo do **processo N.º 11.373/2022**, em curso, e das portarias correlatas expedidas pela Corregedoria do Geral do Município de Silva Jardim, em conformidade com a Lei Complementar n.º 17/98, a partir da data de 15 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Corregedoria Geral do Município de Silva Jardim, 11 de janeiro de 2024


Darci Matias Gomes
CORREGEDOR GERAL



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Corregedoria Geral do Município

Rodoviária Arão Lopes da Cunha

Rua Motorista Manoel José Valente, nº 38, Reginópolis, Silva Jardim/RJ

CEP. 28.820-000 – Tel.: 22 2668-7426 - Email: corregedoriasj@gmail.com

PORTARIA N.º 02/2024

O Corregedor Geral do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 16, e seus incisos, da Lei Complementar N.º 58 de 02 de janeiro de 2009, pela Portaria n.º 163/2022, portaria n.º 057/2022 e pela Portaria n.º 791/2022, que delega competências

RESOLVE:

Reabre o prazo do **processo N.º 1.545/2023**, em curso, e das portarias correlatas expedidas pela Corregedoria do Geral do Município de Silva Jardim, em conformidade com a Lei Complementar n.º 17/98, a partir da data de 15 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Corregedoria Geral do Município de Silva Jardim, 11 de janeiro de 2024

Darci Matias Gomes
CORREGEDOR GERAL



SEÇÃO III - CONTRATOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 054/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM** E A CONTRATADA **UAU ESTRUTURAS E SERVIÇOS LTDA**, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES:

DO OBJETO — Constitui objeto do presente instrumento a contratação da Ata de Registro de Preços nº 114/2023, Pregão Presencial SRP nº 089/2023 – FUMTUR, Proc. Nº **2920/2023**, referente a contratação de empresa especializada em locação de estruturas, sonorização e iluminação para atender o Réveillon 2023/2024 nos dias 29/12/2023, 30/12/2023 e 31/12/2023 no município de Silva Jardim/RJ

DO PREÇO, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE – O **MUNICÍPIO** pagará à **CONTRATADA** em contrapartida a prestação dos serviços, a importância global de **R\$ 83.469,00 (oitenta e três mil quatrocentos e sessenta e nove reais)**.

DO PRAZO – O presente instrumento terá o prazo de **30 (trinta) dias** com início na data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária Nº. **09.02.236950029.2.053.3390.39.00.00 – SEMTICC/FUMTUR – Empenho n.º 000106/2023**.

Silva Jardim, 26 de dezembro de 2023.

Luanna Derlyani Branco de Andrade
SEMTICC/FUMTUR
Mat. 4520/9

UAU ESTRUTURAS E SERVIÇOS LTDA
Contratada

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 064/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM** E A CONTRATADA **CONECTA CAR LOCADORA DE AUTOMÓVEIS EIRELI**, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES:

DO OBJETO – Constitui objeto do presente instrumento a adesão da Ata de Registro de Preço nº 143/2022, PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 100/2022 – SEMOB, Processo Administrativo nº 3416/2022, referente a contratação de empresa especializada na locação de veículos para atender a coordenação de transporte da SEMSA, conforme fls. 02/03 do Procedimento Administrativo 14620/2023.

DO PREÇO, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE – O **MUNICÍPIO** pagará à **CONTRATADA** em contrapartida a prestação dos serviços, a importância global de **R\$ 1.690.512,00 (um milhão seiscentos e noventa mil quinhentos e doze reais)**.

DO PRAZO – O presente instrumento terá o prazo de **12 (doze) meses** com início na data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes desta contratação correram às contas das Dotações Orçamentárias Nº. **10.02.103020034.2.071.3390.39.00.00 – SEMSA/FMS – Empenho n.º 000562/2023**, no valor **R\$ 27.384,00 (vinte e sete mil trezentos e oitenta e quatro reais)**, e Dotação Orçamentária Nº. **10.02.103010032.2.064.3390.39.00.00 – SEMSA/FMS – Empenho n.º 000563/2023**, no valor **R\$ 113.492,00 (cento e treze mil quatrocentos e noventa e dois reais)**, devendo ser solicitado complementação de saldo em momento oportuno.

Silva Jardim, 22 de dezembro de 2023.

Thais de Oliveira Glaser
SEMSA/FMS
Mat. 5710-0

CONECTA CAR LOCADORA DE AUTOMÓVEIS EIRELI
Contratada



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 138/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A CONTRATADA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES:

DO OBJETO – Constitui objeto do presente instrumento a **contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de documentos de legitimação, na forma de cartão eletrônico, magnético ou de tecnologia similar**, para atender ao disposto na Lei Municipal 1852/2022, que dispõe sobre Vale Alimentação dos Servidores do Poder Executivo Municipal, na Lei Municipal 1860/2023, que dispõe sobre o Vale-Feira dos Servidores do Poder Executivo Municipal.

DO PRAZO – O presente instrumento terá o prazo de **12 (doze) meses** com início na data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57 da Lei nº 8.666/93.

DO PREÇO – O **MUNICÍPIO** pagará à **CONTRATADA** em contrapartida a prestação dos serviços, a taxa administrativa de **-5,0 %** sobre o valor total das recargas efetuadas.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária Nº. **05.01.041220001.2.001.3390.39.00.00 – SEMAD – Empenho n.º 000890/2023, no valor de R\$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais)**, devendo ser solicitado complementação de saldo em momento oportuno.

Silva Jardim, 03 de janeiro de 2023.

Maira Branco Monteiro
Prefeita

**PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL
LTDA**
Contratada

Diogo Azevedo da Silva
SEMAD
Mat. 8343/7



SEÇÃO IV - TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº 073/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM** E A CONTRATADA **E. MIRANDA DE JESUS COMÉRCIO DE GÁS LTDA**, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES:

DO OBJETO — Constitui objeto do presente instrumento a Prorrogação de Prazo do Contrato nº 073/2022, que consoante a Cláusula Primeira, é referente a aquisição de botijão de gás GLP 13 KG para atender as secretarias da Unidade Gestora Prefeitura Municipal de Silva Jardim, conforme especificado às fls. 26 e 27 do **Procedimento Administrativo 11380/2022**.

DO PRAZO — O presente instrumento terá o prazo de **06 (seis) meses**, com início em 06 (seis) de janeiro de 2024, e o término previsto para 06 (seis) de julho de 2024, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS — Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato de fornecimento de materiais nº 073/2022, celebrado em 06 (seis) de janeiro de 2023.

Silva Jardim, 05 de janeiro de 2024.

Maira Branco Monteiro
Prefeita

E. MIRANDA DE JESUS COMÉRCIO DE GÁS LTDA
Contratada

Diogo Azevedo da Silva
SEMAD
Mat. 8343/7



SEÇÃO V - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90/2023 – SEMTICC/SEMEL

No dia 09 (nove) de janeiro de 2024, na Prefeitura Municipal de Silva Jardim, registram-se os preços da empresa **ZURC SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede na **Rua Fidelis Alves Santiago, nº 161, Centro, Loteamento Santo Exedito, CEP 28820-000, Silva Jardim/RJ**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **21.857.227/0001-28**, neste ato representada pela Sr.ª **Fabiane Pereira da Cruz**, portadora do documento de identidade n.º **223104852**, órgão expedidor **DETRAN/RJ** e CPF n.º **135.064.067-01**, para **eventual aquisição de Kit Lanche, para competições que serão utilizadas nos eventos esportivos desenvolvidos e executados pela Secretaria Municipal de Turismo, Indústria, Comércio, Cultura e Lazer – Pelo Menor Preço Unitário**, decorrente do Pregão, na forma Presencial nº **90/2023** para Sistema de Registro de Preços. O prazo de vigência do Registro de preços será de **12 (doze)** meses, contados da assinatura desta ata, respeitado o disposto no Art. 15, §3º, III da Lei 8.666/93 e alterações. As especificações, obrigações, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo I e Termo de Referência Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O presente compromisso tem seu fundamento e finalidade na consecução do objeto descrito acima, constante **do processo administrativo Nº 12457/2023 – SEMTICC/SEMEL**, regendo-se o mesmo pelas normas da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como do Decreto nº 1571 de 12 de setembro de 2013, Decreto 1146 de 15 de maio de 2009, Decreto 1326 de 1 de julho de 2011, Decreto nº 1.338 de 18 de agosto de 2011, Decreto nº 1727 de 16 de março de 2015, Decreto nº 1807 de 28 de março de 2016, Decreto nº 2194 de 09 de julho de 2020, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei nº 8666/93 e pelo Capítulo V, Seção I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei complementar 68 de 23 de dezembro de 2009 observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital.

KIT LANCHE KIDS

Item	Especificação	Unid.	Marca	Quant. estimada	Valor unit.	Valor total
1	KIT LANCHE contendo,	Kit	ZURC	20600	R\$ 6,58	R\$ 135.548,00
1.1	Guaraná natural bebida de guaraná adoçada copo 290ml, ingredientes: Água, extrato natural de guaraná e açúcar. (Guaravita ou equivalente)	Unid	Guara plus	1	R\$ 1,07	R\$ 22.042,00
1.2	Banana prata de 1ª qualidade , casca íntegra, maturação adequada para consumo, consistência firme (01 unidade)	Unid	In natura	1	R\$ 0,93	R\$ 19.158,00
1.3	Maçã gala extra de 1ª qualidade , casca íntegra, maturação adequada para consumo, consistência firme (01 unidade)	Unid	In natura	1	R\$ 1,21	R\$ 24.926,00
1.4	Mini bolo recheio sabor chocolate (27%): Ingredientes: Ovo integral, [açúcar invertida, gordura vegetal, amido modificado, cacau em pó, liquor de cacau, aromatizantes, fibra de aveia, emulsificantes: lecitina de soja (INS322) e ésteres de poliglicerol com ácido ricinoléico interesterificado (INS 476), conservador: sorbato de potássio (INS202),umectante: glicerina (INS 422) e gelificante: pectina (INS440), açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, glucose, clara de ovo, cacau em pó, óleo de milho, farinha de soja integral, amido modificado, aromatizantes, fosfato tricálcico, sal, vitaminas: B1, B2, niacina, B6 e A, conservadores: propionato de cálcio (INS 282),e ácido sórbico (INS200), acidulante: ácido cítrico (INS 330),emulsificantes: monoestearato de glicerina (INS 471), mono e diglicerídeos de ácidos graxos (INS 471) e lecitina de soja (INS 322), umectante:	Unid	Bauducco	1	R\$ 2,12	R\$ 43.672,00



	sorbitol (INS 420) e fermento químico: bicarbonato de sódio (INS 500ii). CONTÉM GLÚTEN. (Bauducco ou equivalente) 40g					
1.5	Biscoito: Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico e vitaminas B3, B2 e B1, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, açúcar invertido, sal, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, fosfato monocalcico e bicarbonato de sódio e melhorador de farinha metabissulfito de sódio. Tabela Nutricional Informação/información nutricional: Porção/Porción de 24 g (3 biscoitos/galletitas) Quantidade por porção/ Cantidad por porción %VD () Valor energético/Energía. 110kcal = 462Kj, (6VD); Carbohidratos, dos quais/ Carbohidratos de los cuales: 16g, (5VD); Açúcares/Azúcares Totales 1,9g, (VD); Proteínas 2,0g 3 Gorduras Totais, das quais/ Grasas Totales, de las cuales: 4,2g, 8(VD); Gorduras/Grasas saturadas 0,9g, (4VD); Gorduras/Grasas trans 0g (VD); Fibra Alimentar/Alimentaria 0g, (0VD); Sódio/Sodio 180mg, (8VD). () % Valores Diários de Referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400 kJ. (Club Social ou equivalente, 144g.	Unid	Pit stop	1	R\$ 0,92	R\$ 18.952,00
1.6	Saco propileno: 22cm x 32 cm.	Unid	Cromasa	1	R\$ 0,33	R\$ 6.798,00
TOTAL KIT LANCHE KIDS					R\$ 6,58	R\$ 135.548,00

KIT LANCHE ATLETAS

Item	Especificação	Unid.	Marca	Quant. estimada	Valor unit.	Valor total
1	KIT LANCHE contendo,	KIT	ZURC	4000	R\$ 10,79	R\$ 43.160,00
1.1	Isotônica garrafa: Volume 500 Mililitros, Sabores (uva, morango e maracujá) Forma Líquido, Teor de cafeína, Intensidade: Moderado (5-7) Fabricante SIM Informações sobre alergia, contém: Não contém glúten, Unidades 500 mililitros Dimensões do produto 6,95 x 6,93 x 19,6 cm; 3,24 g. Marca Gatorade ou equivalente.	Unid	Power ade	1	R\$ 5,34	R\$ 21.360,00
1.2	Banana prata de 1ª qualidade, casca íntegra, maturação adequada para consumo, consistência firme (01 unidade)	Unid	In natura	1	R\$ 0,93	R\$ 3.720,00
1.3	Maçã gala extra de 1ª qualidade, casca íntegra, maturação adequada para consumo, consistência firme (01 unidades)	Unid	In natura	1	R\$ 1,21	R\$ 4.840,00
1.4	Água Mineral natural, sem gás, em garrafas plásticas de 500 ml, com tampas lacradas com lacre inviolável, com PH mínimo 7 (01 unidade)	Unid	Oasis	1	R\$ 0,99	R\$ 3.960,00
1.5	Guaraná natural bebida de guaraná adoçada copo 290ml, ingredientes: Água, extrato natural de guaraná e açúcar. (Guaravita ou equivalente).	Unid	Guara plus	1	R\$ 1,07	R\$ 4.280,00
1.6	Biscoito, Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico e vitaminas B3, B2 e B1, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, açúcar invertido, sal, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, fosfato monocalcico e bicarbonato de sódio e melhorador de farinha metabissulfito de sódio. Tabela Nutricional Informação/información nutricional: Porção/Porción de 24 g (3 biscoitos/galletitas) Quantidade por porção/	Unid	Pit stop	1	R\$ 0,92	R\$ 3.680,00



	Cantidad por porción%VD () Valor energético/Energía. 110kcal = 462Kj, (6VD); Carbohidratos, dos quais/ Carbohidratos de los cuales:16g, (5VD); Açúcares/Azúcares Totales1,9g, (VD); Proteínas2,0g3Gorduras Totais, das quais/Grasas Totales, de las cuales:4,2g, 8(VVD); Gorduras/Grasas saturadas 0,9g, (4VD); Gorduras/Grasas trans 0g (VD); Fibra Alimentar/Alimentaria 0g, (0VD); Sódio/Sodio 180mg, (8VD). () % Valores Diários de Referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400 kJ, 144g (clube social ou equivalente)					
1.7	Saco propileno 22cmx 32 cm.	Unid	Cromasa	1	R\$ 0,33	R\$ 1.320,00
				TOTAL KIT LANCHE ATLETAS	R\$ 10,79	R\$ 43.160,00

VALOR TOTAL (KIT LANCHE KIDS + KIT LANCHE ATLETAS)

R\$ 178.708,00

1 – DA EMISSÃO DOS PEDIDOS/ LOCAL/ FORMA/ PRAZO DE ENTREGA

1.1 – **A SEMTICC**, respeitada a ordem de registro, selecionará as fornecedoras para os quais serão emitidos os pedidos de fornecimento, quando necessário.

1.2 – A fornecedora convocada que não cumprir as obrigações estabelecidas na ata de Registro de Preços estará sujeita às sanções previstas na mesma. Neste caso, a **SEMTICC/SEMEL**, convocará, obedecida a ordem de classificação, a próxima licitante para, em igual prazo e condições da licitante vencedora, comprovar os requisitos de habilitação e assinar a Ata de Registro de Preços, se for o caso, conforme art. 64, §2º da Lei 8.666/93.

1.3 – **Local de entrega:** SEMTICC- Rua Luiz Gomes nº529- Centro- Silva Jardim- Rio de Janeiro/RJ, no horário de 09:00 às 17: 00 horas.

1.4 – **Forma de entrega:** Conforme solicitação da SEMTICC/SEMEL.

1.5 – **Prazo de Entrega:** Entrega em até 15 (quinze) dias úteis contados da solicitação através de Requisição/Pedido de compras realizadas pela SEMTICC, após a assinatura da Ata de Registro de Preços/ou emissão da nota de empenho.

4 – ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – **A SEMTICC/SEMEL**, na qualidade de responsável pelo Sistema de Registro de Preços – SRP, será o órgão gestor do Registro de Preços.

4.2 – **Serão órgãos participantes desta Ata: Secretaria Municipal de Educação.**

5 – FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

5.1 – O gerenciamento E a fiscalização da contratação decorrente desta ata de registro de preços caberão a **SEMTICC/SEMEL**, através dos servidores a serem designados, que determinarão o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto.

5.2 – Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no **processo administrativo Nº 12457/2023- SEMTICC/SEMEL** e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a **SEMTICC/SEMEL** ou modificação da contratação.

5.3 – As decisões que ultrapassarem a competência dos fiscais da **SEMTICC/SEMEL**, deverão ser solicitadas pela CONTRATADA imediatamente à autoridade administrativa superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

5.4 – A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

5.5 – A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e



exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante a **SEMTICC/SEMEL** ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará em corresponsabilidade **da SEMTICC/SEMEL** ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato **da SEMTICC/SEMEL** dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

Maira Branco Monteiro
Prefeita

Luanna Derlyani Branco de Andrade
SEMTICC
Mat. 4520/9

Cléber Marins de Moraes da Silva
SEMEL
Mat. 6299/5

ZURC SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA LTDA
Empresa



SEÇÃO VI - DIVERSOS



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28820.000
CNPJ: 28.741.098/0001-57
E-mail: gabinetesemadsj@gmail.com

Dispensa de Licitação 22/2023 – FMS

Processo Administrativo nº 8765, de 28 (vinte e oito) de julho de 2023.

Interessado: **SGA VEÍCULOS E PEÇAS S.A**

I – Considerando os pareceres da CGM (fls. 39/41-136/138) e da PGM (fls. 29/38 – 203/207v), reconheço a dispensa de licitação que trata de contratação de empresa especializada para realização de revisão em 02 (dois) veículos Toyota Yaris, placas SGQ2C37 e SGQ2C62, da Coordenação em Vigilância e Saúde, no valor total de **R\$ 4.938,72** (Quatro mil, novecentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos) a favor da empresa **SGA VEÍCULOS E PEÇAS S.A**, inscrita sob o CNPJ nº 36.152.916/0001-04, localizada à Avenida Lacerda Agostinho, nº 100, Botafogo, Macaé - RJ, com fundamento no Art. 24, inciso II e XVII da Lei nº 8.666/93, conforme consta do presente processo.

À consideração da Senhora Presidente do Fundo Municipal de Saúde.

Silva Jardim - RJ, 22 de dezembro de 2023.

Diogo Azevedo da Silva
Secretário Municipal de Administração
Mat. 8343/7

II – Tendo em vista o que consta do **PA 8765/2023**, com fundamento na LF 8666/1993, em especial o Art. 26, **ratifico** a decisão do Secretário Municipal de Administração.

Silva Jardim, 22 de dezembro de 2023.

Thaís de Oliveira Glaser
Presidente do Fundo Municipal de Saúde
Mat. 5710-0



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Gabinete da Secretária

Avenida Oito de Maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

E-mail: saude.sj@gmail.com

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº 24/2023 - FMS

PROCESSO Nº 10418/2022

Objeto: eventual aquisição de gêneros alimentícios (ave chester e outros), para atender o Setor de Nutrição e Dietética da SEMSA, no fornecimento de refeições servidas na PMAM/UPA24h e na Rede de Atenção Psicossocial.

Conforme documentação acostada em fls. 642/649, Ata de Reunião em fls. 650 e Adjudicação em fls. 652, HOMOLOGO o item 5 para a empresa SALIM PEREIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., no valor total de R\$ 36.420,96 (trinta e seis mil quatrocentos e vinte reais e noventa e seis centavos) e o item 10 para a empresa FULL HOUSE BUFFETT PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA., no valor total de R\$ 36.851,52 (trinta e seis mil oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos), devendo ambos serem inseridos na Ata de Registro de Preços 066/2023 (item 5) e na Ata de Registro de Preços 063/2023 (item 10).

Silva Jardim, 28 de setembro de 2023.

Thais de Oliveira Glaser
Secretária Municipal de Saúde e Assistência social
Mat. 5710/0



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim – RJ. - CEP 28820.000
CNPJ : 28.741.098/0001-57
Home Page:<http://www.silvajardim.rj.gov.br> - Email : gabinetesemadsj@gmail.com

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, E A EMPRESA EFICAZ GESTÃO DE ENERGIA LTDA ME, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, AVALIAÇÃO E DADOS E PESQUISAS DIRIGIDOS À REDUÇÃO DE CUSTOS, RACIONALIZAÇÃO DO USO E RECUPERAÇÃO DE VALORES PAGOS INDEVIDAMENTE RELACIONADOS ÀS FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA.

Pelo presente, fica determinada nesta data a prorrogação dos serviços de consultoria, avaliação e dados e pesquisas dirigidos à redução de custos, racionalização do uso e recuperação de valores pagos indevidamente relacionados às faturas de energia elétrica, neste Município, conforme Nota de Empenho nº 000439/2023 e procedimento Administrativo nº 2129/2023, contratada empresa EFICAZ GESTÃO DE ENERGIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.265.580/0001-81, com sede na Rua Orica, nº 1198, Braz de Pina, Rio de Janeiro/ RJ, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Quaisquer atrasos ou impedimentos, assim como outras alterações no decorrer dos serviços, deverão ser comunicados imediatamente à Contratante, bem como a Secretaria Municipal de Administração através do Fiscal que ora recebeu esta delegação.

Silva Jardim, 30 de novembro de 2023.

Secretário Municipal de Administração
Diogo Azevedo da Silva

mat. 8343/7

Fiscal
Fábio Jorge Guimarães Fernandes

Mat. 6832/2

DE ACORDO:

Contratada
EFICAZ GESTÃO DE ENERGIA LTDA ME



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Sec. Mun. de Trabalho, Habitação e Promoção Social

Rua: Pinto de Figueiredo nº 168 - centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000

Tele-Fax.: (022) 2668-7366 - CNPJ 28.741.098/0001-57

Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br> e-mail: semthps@gmail.com

1º CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social, no uso de sua atribuição legal, após homologação do Processo Seletivo Simplificado, publicado no Boletim Oficial nº439 e datado em 04 de janeiro de 2024, convoca os participantes do Processo Seletivo Simplificado 02/2023 para se apresentarem à Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social, **no dia 15 de janeiro de 2023**, situada à Rua Sansão Pedro David, nº 344 – Centro, Silva Jardim/RJ, **das 9:00 às 14:00 horas**. Os convocados deverão estar munidos de documento de identidade com foto, documentos especiais quando for o caso segundo as regras do Edital 002/2023 e de eventuais normas específicas inerentes às funções, com data de validade não vencida, para recebimento do Termo de Convocação Pessoal e Anexos a fim de iniciar o processo de aferição de existência dos requisitos para posse e exercício nos cargos concorridos.

CONVOCAÇÃO ASSISTENTE SOCIAL

NOME	COLOCAÇÃO
FRANCIANE MONTEIRO CARVALHO ADMIRAL	1º Colocado
ANA PAULA APARECIDA MOREIRA DA SILVA	2º Colocado
MARCELA DA SILCA GLORIA	3º Colocado

CONVOCAÇÃO PSICÓLOGO

NOME	COLOCAÇÃO
AGATHA PERASSOLI MATTA	1º Colocado
JOCIMAR MARINS BRUST	2º Colocado
NATÁLIA TRINDADE MARQUES	3º Colocado

- Original e Xerox da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Original e Xerox da Carteira de Identidade;
- 02 (duas) fotos 3x4, coloridas e recentes;
- Original e Xerox da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Original e Xerox CPF e Declaração de Imposto de Renda;
- Original e Xerox do Título de Eleitor e do último comprovante de votação (1º e 2º turnos ou único turno) ou Certidão de Regularidade Eleitoral no prazo de validade;
- Original e Xerox do PIS ou PASEP (quando possuir);
- Original e Xerox da Certidão de Nascimento de Filhos menores de 21anos;
- Original e Xerox do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- Original e Xerox do Comprovante de Residência em seu nome (última conta de luz, gás, água ou telefone), onde conste seu endereço completo, inclusive CEP, com atualidade de até 90 dias;
- Original e Xerox do Comprovante de Escolaridade, correspondente ao Cargo;
- Original e Xerox do Diploma e/ou Comprovante de especialização, emitido por órgão oficial, correspondente a cada cargo, quando exigido no presente Edital;
- Original e Xerox do Comprovante de quitação de anuidade vigente correspondente ao cargo no Conselho Regional da Classe a que pertence;

Após a certificação da regularidade destes documentos, em atenção ao disposto na Lei Orgânica do Município e na LCM 17/1999, os candidatos convocados deverão apresentar



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Sec. Mun. de Trabalho, Habitação e Promoção Social

Rua: Pinto de Figueiredo nº 168 - centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000

Tele-Fax.: (022) 2668-7366 - CNPJ 28.741.098/0001-57

Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br> e-mail: semthps@gmail.com

atestado médico de capacidade Física e Mental à PERICIA MEDICA, juntamente com todos os exames médicos pertinentes.

OBS: a primeira convocação tem como objetivo urgente a realização de um diagnóstico do município, entender a realidade e construir estratégias para a promoção dos indivíduos e famílias, sobre tudo nas ações itinerantes que tem previsão no planejamento anual e no plano municipal de Assistência Social.

Alessandra Ferreira das Neves de Oliveira
Secretaria Municipal de trabalho, Habitação e Promoção
Mat.7849-2

Silva Jardim de 08 de janeiro de 2024.



SEÇÃO VII - RETIFICAÇÃO

NO BOLETIM OFICIAL Nº427 DO DIA 08.12.2023 SEÇÃO III - DIVERSOS, ONDE SE LÊ PORTARIA
1.392/2.023 LEIA SE PORTARIA Nº 1492/2.023



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM GABINETE DA PREFEITA

Praça Amaral Peixoto nº 46, Centro, Silva Jardim/RJ
CEP. 28.820-000 **CNPJ. 28.741.098/0001-57**
Telefone (22) 2668-1118 – e-mail: gp@silvajardim.rj.gov.br

PORTARIA Nº 1.492/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Designar Jefferson da Silva Almenara, matrícula 7182/0, Nilton Junior Moreira Marins, Matrícula 7231/1, Pablo Gomes Esteves Dias, Engenheiro, Matrícula 6.537/4, CREA/RJ nº 2015.100.195, Valdair de Souza Matos, Matrícula 3892/0, Renata Barroso de Oliveira Amaral, Matrícula 6416/5 e Yago Ney Feo da Silva Soares, Matrícula 7438/1, como agentes competentes à execução de Avaliação de Imóvel de interesse da Municipalidade visando sua locação, desapropriação, leilão, bem como todo e qualquer ato que envolva a necessidade de determinação de valor, conforme Procedimento Administrativo nº 10389/2021, tornando sem efeito a Portaria nº 368/2.022, a partir desta data. Caso exista premente necessidade e os servidores deste ato não estejam disponível para realizar a avaliação, qualquer servidor poderá fazê-lo desde que designado pela Autoridade da Secretaria e em cumprimento rigoroso da NBR 14653, ou norma que venha a regulamentar a matéria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 08 de Dezembro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita